

Diário Oficial Número: 28040

Data: 13/07/2021

Título: PORTARIA Nº 437/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16400/#e:16400/#m:1261586>

PORTARIA Nº 437/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JUNHO/2021**, totalizando o valor de **R\$ 5.163.880,00** (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte do Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.


 GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO					
COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - JUNHO/2021					
MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2020 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	26.204	38.400,00	10.244,00	13.300,00	61.944,00
Bom Jesus do Araguaia	6.706	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	21.842	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.681	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.782	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.932	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Querência	17.937	28.800,00	12.608,00	11.400,00	52.808,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	100.413	144.000,00	40.976,00	53.200,00	238.176,00
Alta Floresta	51.959	72.000,00	1.576,00	19.000,00	92.576,00
Apiacás	10.283	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Carlinda	10.199	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Bandeirantes	15.685	14.400,00	8.668,00	5.700,00	28.768,00
Nova Monte Verde	9.277	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	11.244	19.200,00	7.092,00	5.700,00	31.992,00
ALTO TAPAJÓS	108.647	148.800,00	19.700,00	43.700,00	212.200,00
Acorizal	5.334	9.600,00	6.304,00	1.900,00	17.804,00
Barão de Melgaço	8.164	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Chapada dos Guimarães	19.453	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	618.124	336.000,00	5.516,00	15.400,00	356.916,00
Jangada	8.451	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.104	14.400,00	9.456,00	3.300,00	27.156,00
Nova Brasilândia	3.805	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.649	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	33.315	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.999	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	287.526	38.400,00	2.364,00	0,00	40.764,00
BAIXADA CUIABANA	1.016.924	532.800,00	46.492,00	63.400,00	642.692,00
Araguaiana	3.109	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.135	62.400,00	0,00	28.500,00	90.900,00
Campinápolis	16.919	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.592	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00

Nova Xavantina		24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
	20.944				
Novo São Joaquim		14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
	4.938				
Pontal do Araguaia		14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
	6.843				
Ponte Branca		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	1.550				
Ribeirãozinho		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	2.422				
Torixoréu		9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
	3.547				
GARÇAS ARAGUAIA	126.999	163.200,00	13.396,00	66.500,00	243.096,00
Araputanga		14.400,00	788,00	2.800,00	17.988,00
	16.951				
Cáceres		57.600,00	1.576,00	4.200,00	63.376,00
	94.861				
Curvelândia		9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
	5.241				
Glória D'Oeste		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	3.008				
Indiavaí		4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
	2.779				
Lambari D'Oeste		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	6.186				
Mirassol D'Oeste		28.800,00	5.516,00	2.800,00	37.116,00
	27.941				
Porto Esperidião		24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
	12.097				
Reserva do Cabaçal		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	2.743				
Rio Branco		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	5.150				
Salto do Céu		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	3.295				
São José dos IV Marcos		19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
	18.846				
OESTE MATO-GROSSE	199.098	201.600,00	8.668,00	36.800,00	247.068,00
Colider		38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
	33.649				
Itaúba		4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
	3.704				
Marcelândia		14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
	10.301				
Nova Canaã do Norte		14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
	12.831				
Nova Guarita		9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
	4.464				
Nova Santa Helena		9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
	3.737				
NORTE MATO-GROSSE	68.686	91.200,00	10.244,00	24.700,00	126.144,00
Alto Paraguai		9.600,00	3.152,00	2.800,00	15.552,00
	11.473				
Diamantino		43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
	22.178				
Nobres		19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
	15.334				
Nortelândia		14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
	5.923				
Nova Maringá		14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
	8.850				
Rosário Oeste		24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
	21.011				
São José do Rio Claro		28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
	17.054				
CENTRO NORTE MATO-GROSSE	101.823	153.600,00	29.156,00	54.600,00	237.356,00
Juara		38.400,00	1.576,00	4.200,00	44.176,00
	35.121				
Novo Horizonte do Norte		9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
	4.051				
Porto dos Gaúchos		14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
	5.363				
Tabaporã		19.200,00	4.728,00	6.200,00	30.128,00
	9.429				
VALE DO ARINOS	53.964	81.600,00	7.880,00	19.900,00	109.380,00
Aripuanã		32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
	22.714				
Brasnorte		40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
	20.140				
Castanheira		24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
	8.749				
Colniza		40.000,00	19.700,00	0,00	59.700,00
	39.861				
Cotriguaçu		32.000,00	14.972,00	4.200,00	51.172,00
	20.238				
Juina		88.000,00	2.364,00	7.000,00	97.364,00
	41.101				
Juruena		24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
	16.335				
NOROESTE MATO-GROSSE	169.138	280.000,00	49.644,00	27.700,00	357.344,00
Guaranã do Norte		43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
	36.130				
Matupá		19.200,00	6.304,00	9.500,00	35.004,00
	16.793				
Novo Mundo		14.400,00	8.668,00	5.700,00	28.768,00
	9.363				
Peixoto de Azevedo		38.400,00	13.396,00	2.800,00	54.596,00
	35.338				
Terra Nova do Norte		19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00

	9.473				
VALE DO PEIXOTO	107.097	134.400,00	51.220,00	38.900,00	224.520,00
Campos de Julio	7.070	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	21.008	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.101	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.582	14.400,00	10.244,00	4.800,00	29.444,00
Nova Lacerda	6.751	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.774	43.200,00	15.760,00	11.200,00	70.160,00
Rondolândia	4.036	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.126	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.271	28.800,00	17.336,00	7.600,00	53.736,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	120.171	172.800,00	72.496,00	45.000,00	290.296,00
Canabrava do Norte	4.728	16.000,00	10.244,00	1.900,00	28.144,00
Confresa	31.510	72.000,00	59.100,00	11.400,00	142.500,00
Porto Alegre do Norte	12.685	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.633	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	5.620	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	8.460	16.000,00	6.304,00	1.400,00	23.704,00
Vila Rica**	26.496	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGU	92.132	208.000,00	118.200,00	32.700,00	358.900,00
Alto Araguaia	19.385	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.151	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	11.133	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	946	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	45.740	52.800,00	4.728,00	21.400,00	78.928,00
Dom Aquino	8.159	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga *	15.245	24.000,00	1.576,00	8.100,00	33.676,00
Itiquira	13.552	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.807	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.176	19.200,00	4.728,00	0,00	23.928,00
Paranatinga	22.861	24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540,00
Pedra Preta	17.446	14.400,00	788,00	4.700,00	19.888,00
Poxoréo	15.916	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	63.092	57.600,00	0,00	19.900,00	77.500,00
Rondonópolis	236.042	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	5.334	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.450	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.771	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.824	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	539.030	552.000,00	33.096,00	161.100,00	746.196,00
Alto Boa Vista	6.936	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
Luciara	2.058	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.705	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.843	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.678	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	25.220	72.000,00	19.700,00	15.200,00	106.900,00
Claúdia	12.245	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
Feliz Natal	14.522	14.400,00	3.940,00	2.800,00	21.140,00
Ipiranga do Norte	7.920	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	6.885	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Lucas do Rio Verde	67.620	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum		52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00

	46.813				
Nova Ubiratã		14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
	12.298				
Santa Carmem		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	4.563				
Santa Rita do Trivelato		4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
	3.506				
Sinop		115.200,00	2.364,00	23.800,00	141.364,00
	146.005				
Sorriso		105.600,00	5.516,00	47.500,00	158.616,00
	92.769				
Tapurah		19.200,00	5.516,00	5.700,00	30.416,00
	14.046				
União do Sul		9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
	3.490				
Vera		9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
	11.402				
TELES PIRES	444.084	470.400,00	33.096,00	164.400,00	667.896,00
Arenópolis		19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
	9.502				
Barra do Bugres		28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
	35.307				
Campo Novo do Parecis		43.200,00	788,00	8.400,00	52.388,00
	36.143				
Denise		14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
	9.544				
Nova Marilândia		4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
	3.304				
Nova Olímpia		24.000,00	4.728,00	1.400,00	30.128,00
	20.563				
Porto Estrela		9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
	2.877				
Santo Afonso		4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
	3.155				
Sapezal		24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
	26.688				
Tangará da Serra		105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
	105.711				
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	252.794	278.400,00	25.216,00	52.100,00	355.716,00
MATO GROSSO	3.526.220	3.684.800,00	579.180,00	899.900,00	5.163.880,00
Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.					
Pop. IBGE 2015					
ASCR = R\$ 788,00					
SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês					
Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês					
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior					